

DECRETO Nº985-A/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Instala e nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 76, inciso XII, combinado com o artigo 120, inciso I alínea “j” da Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Lei Municipal nº 104/2002, de 17 de janeiro de 2002, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Natalândia – CAE e o Decreto Municipal nº 418, de 18 de janeiro de 2002:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instalado e nomeado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Natalândia-MG, para o mandato de 04 (quatro) anos, os representantes dos poderes públicos e da sociedade civil, ambos brasileiros, maiores, residentes e domiciliados neste Município de Natalândia.

I - Representantes do Poder Público:

Titular: Leandro dos Reis Marques

Suplente: Polyanna Pereira Maciel

II – Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

Titular: Eres de Jesus Barbosa Damasceno

Suplente: Vanessilda Brandão Palma Ulhôa

Titular: Zilah Abel Francisco

Suplente: Eliana Resende de Lima

II – Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

Titular: Eres de Jesus Barbosa Damasceno

Suplente: Vanessilda Brandão Palma Ulhôa

III – Representantes dos Pais dos Alunos:

Titular: Geniana Antonia Silva Machado Teixeira

Suplente: Ana Paula Guimarães

Titular: Maria Aparecida Pinto Guimarães

Suplente: Sara Alves Resende

IV – Representantes das Entidades Organizadas:

Titular: Simone Amorim de Souza

Suplente: Maria de Fátima de Rodrigues

Titular: Mariza Fernandes da Silva

Suplente: Leosina Aparecida Silva Reis

Art. 2º. No exercício de suas atribuições, os conselheiros nomeados por este Decreto atenderão ao que determina a legislação federal, estadual e municipal que regem a matéria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 13 de dezembro de 2013.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
Prefeito Municipal